



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 000278

Protocolada em 04/02/2010

Às _____ horas

Funcionário Responsável DC Atendido conforme ofício nº 46110

Autoria:

LIDO EM PLENARIO
Sala de Sessões 04/02/2010

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

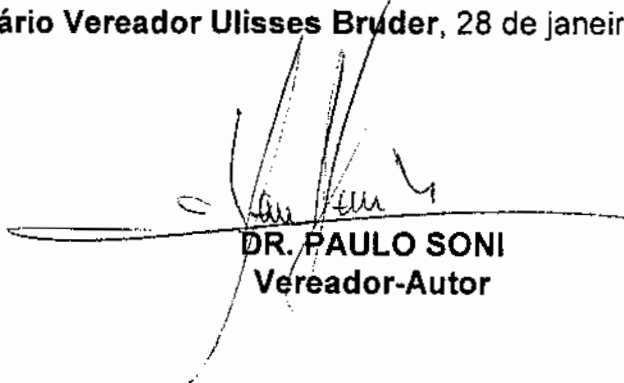
DEFERIDO
Sala de Sessões em 04/02/2010

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a instalação de semáforos para pedestres na área central de Maringá, nas avenidas de maior movimento, principalmente nas vias públicas onde foi implantado o Sistema Binário.

A execução do benefício possui a finalidade de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada, visto o grande número de pedestres que transitam diariamente pelos locais.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de janeiro de 2010.


DR. PAULO SONI
Vereador-Autor



Ofício n. 046 /2010-CMM

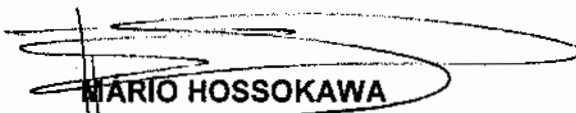
Maringá, 03 de fevereiro de 2010.

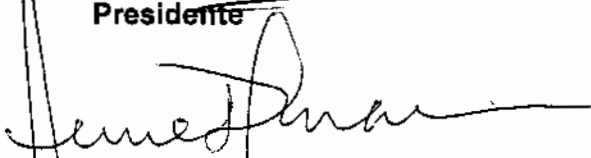
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador Dr. Paulo Soni, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 02 de fevereiro de 2010, sugerimos que Vossa Excelência determine a instalação de semáforos para pedestres na área central de Maringá, nas avenidas de maior movimento, principalmente nas vias públicas onde foi implantado o Sistema Binário.

A execução do benefício possui a finalidade de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada, visto o grande número de pedestres que transitam diariamente pelos locais.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”